

## SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias.....	2
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	2
Apostilamentos.....	2
Extratos.....	2
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	4
Portarias.....	4
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	5
Portarias.....	5

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensor Público-Geral

**DIEGO CESAR DOS SANTOS**  
Subdefensor Público-Geral

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

**HANS LUCAS IMMICH**  
Corregedor-Geral

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
Corregedor Auxiliar

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
Chefe de Gabinete

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
Secretário-Geral do Conselho Superior

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

**LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**  
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

**RICARDO DE CARVALHO**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

**RAFAELLA ROCHA SILVA**  
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel  
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe\\_ro](#) [@/DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### Portarias

PORTARIA Nº 1949/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no art. 8, incisos I, V, VII, XIII e XXII da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 122/2023-CS/DPERO, de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do plantão da Administração Superior da Defensoria Pública e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na escala de plantão da Administração e Corregedoria-Geral; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria n.º 1756/2025/DPG/DPERO de 27 de junho de 2025, para alterar os plantões n.º 28, 30, 31 e 32/2025 da escala de plantão da Administração e Corregedoria-Geral, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Plantão	Período	Defensor (a)	Plantonista
28/2025	14 a 21 de julho	Diego Cesar dos Santos	Silvia Primila Garcia Raskovich
30/2025	28 de julho a 04 de agosto	Diego de Azevedo Simão	Felipe de Melo Catarino
31/2025	04 a 11 de agosto	Victor Hugo de Souza Lima	Beatriz de Andrade Chaves
32/2025	11 a 18 de agosto	Diego Cesar dos Santos	Hans Lucas Immich

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público Geral do Estado

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****Portarias**

PORTARIA Nº 852/2025/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 4 de julho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 3001.103060.2025;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a atuação do(a) Defensor(a) Público(a) FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS em audiência nos autos de nº 7073364-88.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, realizada em 3 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

**ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA****Apostilamentos**

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2021/DPE-RO  
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: PORTELA & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -  
CNPJ: 07.860.696/0001-75

OBJETO: Apostilamento ao contrato nº 008/2021, que possui por objeto a locação do prédio comercial situado na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel, Matrícula nº 80.675, em virtude de reajustamento do valor estimado, conforme estrutura tarifária praticada pela contratada.

VALOR: O valor do presente contrato passará a ser de R\$ 1.715.042,56 (um milhão, setecentos e quinze mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos financeiros a contar de 10 de fevereiro de 2025, tomando-se por base a variação acumulada do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 01.072.076/0001-95; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa: 2043 - Gestão e Manutenção da DPE/RO; Ação: 2528 - Manter o Funcionamento das Unidades da DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.39.10 - Locação de Imóveis.

PROCESSOS: 3001.101371.2022 e 3001.100651.2022

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025

ASSINA:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
- Defensor Público-Geral / DPE-RO

**Extratos**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 06.128.710/0001-88

OBJETO: A aquisição de materiais e equipamentos de audiovisual para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 4.545,66 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEP; Programa: 1009 - Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2534 - Aprimorar a Gestão de Comunicação na DPE/RO; Natureza da Despesa: 44.90.52.33 - (Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto); (itens 01, 02 e 06); 33.90.30.26 (Material elétrico e eletrônico); (item 03); 33.90.30.29 (Material para áudio, vídeo e foto); (itens 04 e 05).

PROCESSOS: 3001.106565.2025 e 3001.106042.2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 03 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA - Representante / JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral / DPE-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 40.050.950/0001-45

OBJETO: A aquisição de materiais e equipamentos de audiovisual para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 1.082,25 (mil e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 – Recursos Vinculados a Fundos – FUNDEP; Programa: 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2534 – Aprimorar a Gestão de Comunicação na DPE/RO; Natureza da Despesa: 44.90.52.06 - (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação);

PROCESSOS: 3001.106573.2025 e 3001.106042.2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 03 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- JARDEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO- Representante / JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral / DPE-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: LICITA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 56.607.352/0001-64

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de audiovisual para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 15.098,52 (quinze mil noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.011; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEP; Programa: 1009 - Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2534 – Aprimorar a Gestão da Comunicação da DPE/RO; Natureza da Despesa: 44.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto - Câmera; 33.90.30.26 Material elétrico e eletrônico - Baterias; 33.90.30.30 Material para comunicações - Fones; 33.90.30.17 Material de processamento de dados - Cartões.

PROCESSOS: 3001.106567.2025 e 3001.106042.2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 03 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES - Representante / LICITA INFORMATICA LTDA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral / DPE-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 47.208.666/0001-01

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de audiovisual para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 5.243,00 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.011; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEP; Programa: 1009 - Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2534 – Aprimorar a Gestão da Comunicação da DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.30.29 Material para áudio, vídeo e foto - Chaveador; 44.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto - Placa de som externa, conjuntos de transmissores de áudio sem fio e mesa de som analógica.

PROCESSOS: 3001.106566.2025 e 3001.106042.2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 03 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- ALESSANDRA CRISTINA BARBOSA - Representante / LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral / DPE-RO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 56.215.999/0013-84

OBJETO: Fornecimento de toners para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil oitenta reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 2.759.0.08030 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEP (*Superávit*); Programa: 1009 - Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2535 - Gerir e Implantar Soluções de TIC na DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.30.17 - Material de processamento de dados

PROCESSOS: 3001.112003.2024 e 3001.105509.2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 03 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- MARCOS SANTINO DA SILVA - Representante / INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral / DPE-RO

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

## Portarias

PORTARIA Nº 1952/2025/DPG/DPERO

Porto velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos dos Processos Administrativo 3001.106971.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dra. Lucia Pereira Bento Moreira, de Alta Floresta do Oeste/RO a Santa Luzia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta D'Oeste, Vila Marcão (Distrito de Alta Floresta), no período de 03/07/2025; 04/07/2025; 05/07/2025 (com retorno nos mesmos dias), Participação a Operação Justiça Rápida Itinerante, conforme Portaria nº 828/2025/DPERO-CG-GAB, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dra. Lucia Pereira Bento Moreira e da servidora Ana Caroline Leitão Melo de Alta Floresta do Oeste/RO a Filadélfia (Distrito de Alta Floresta), Izidolândia (Distrito de Alta Floresta) e Porto Rolim de Moura do Guaporé/RO, no período de 06/07/2025 a 09/07/2025, Participação a Operação Justiça Rápida Itinerante, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

(Assinatura eletrônica)

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 332/2025/SGAP/DPERO

Porto Velho, 03 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.107104.2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento do servidor Alexandro Rafael Alves Souza, de Costa Marques/RO ao município de São Francisco do Guaporé/RO, no dia 07/07/2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 0,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 333/2025/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.106874.2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento da servidora Juliana Emerick Cardoso Braganca, de Ji-Paraná/RO ao município de Jaru/RO, no dia 08/07/2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 0,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2.º Fica autorizado o deslocamento da servidora Leticia Sales Dourado Ferreira, de Ji-Paraná/RO ao município de Jaru/RO, no dia 08/07/2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 0,5 (uma e meia) diárias.

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 335/2025/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.107152.2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento dos servidores Marcos José Gonçalves Neves e Dhonatan Matheus Marques Cavalcante, de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 02/07/2025 a 03/07/2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**Portarias**

PORTARIA Nº 1929/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 01 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106144.2025,

**RESOLVE:**

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 1845/2025/DPG/DPERO, de 24 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1484, de 27 de junho de 2025.

Art. 2.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestoras e fiscais dos expedientes a seguir indicados.

Dispensados(as)	Funções	Expedientes	Objetos
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130869 Diretoria de Recursos Humanos	Gestora titular	Contrato n.º 017/2018/DPE/RO Processo n.º 3001.100539.2021	Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Pimenta Bueno
		Contrato PSA/1083/2017 Processo n.º 3001.100308.2022	Fornecimento de Energia Elétrica — Energisa S.A.
		Contrato n.º 133/2017-NX	Fornecimento de água tratada e esgotamento

		Processo n.º 3001.100293.2021	sanitário — Comarca de Ariquemes
		Contrato n.º 001/2010/DPERO Processo n.º 3001.100276.2022	Locação de imóvel — Comarca de Buritis
		Contrato n.º 056/2024/DPE/RO Processo n.º 3001.111007.2023	Locação de imóvel — Comarca de Presidente Médici
		Processo n.º 3001.101973.2025	Futura contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Pimenta Bueno
		Processo n.º 3001.101927.2025	Futura contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Ariquemes
		Processo n.º 3001.105117.2023	Futura contratação de locação de imóvel — Comarca de Buritis
	Gestora suplente	Termo de Cessão de Uso de Área de Imóvel n.º 2/2022 Processo n.º 3001.100729.2021	Uso de sala no Fórum Geral Desembargador César Montenegro — Comarca de Porto Velho
		Contrato n.º 019/2015/DPE-RO Processo n.º 3001.100491.2022	Locação de imóvel — Comarca de Alvorada do Oeste
		Contrato n.º 006/2019/DPE-RO Processo n.º 3001.100217.2022	Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Rolim
		Contrato n.º 013/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.101462.2022	Telefonia Fixa — Oi S.A.
		Contrato n.º 010/2019/DPE-RO Processo n.º 3001.100214.2022	Contratação do Banco do Brasil para prestação de serviços bancários
		Contrato n.º 011/2019/DPE-RO Processo n.º 3001.100279.2022	Prestação de serviços bancários da folha salarial e outras indenizações
		Convênio n.º 001/2024/DPE/RO Processo n.º 3001.101613.2024	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Universidade Federal do Amazonas (Ufam)
		Convênio n.º 004/2014/DPE/RO Processo n.º 3001.100289.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Centro Universitário Aparício Carvalho (Fimca)
	Processo n.º 3001.101889.2025	Futura contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Rolim de Moura	
	Fiscal titular	Convênio n.º 226/PGE/2022 Processo n.º 3001.101227.2022	Mão de obra reeducanda — Fupen
	Fiscal suplente	Contrato n.º 9912473326 Processo n.º 3001.100283.2022	Serviços Postais — Correios
		Contrato n.º 026/2024/CAERD-DVPG Processo n.º 3001.103117.2024	Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Caerd
		Processo n.º 3001.110142.2024	Solução para a implementação do Núcleo Especializado de Atuação perante os Tribunais Superiores e de Representação da Defensoria Pública-Geral do Estado de Rondônia em Brasília/DF
	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA Assessor Especial III Matrícula n.º 300130181 Departamento de Contratos e Convênios	Gestor titular	Convênio n.º 001/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100766.2021
Convênio n.º 001/2015/DPE/RO Processo n.º 3001.100235.2021			Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Faculdade Católica de Rondônia (FCR)
Convênio n.º 007/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100544.2021			Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Centro Universitário São Lucas — Comarca de Ji-Paraná
Gestor suplente		Convênio n.º 001/2025/DPE/RO Processo n.º 3001.103058.2025	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Universidade Paulista (Unip)
		Convênio n.º 001/2023/DPE/RO Processo n.º 3001.105725.2023	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Universidade Cesumar (Unicesumar)
		Convênio n.º 003/2023/DPE/RO Processo n.º 3001.109449.2023	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — União Das Instituições de Ensino Superior Sapiens (Unisapiens)
		Convênio n.º 002/2025/DPE/RO Processo n.º 3001.109008.2024	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Faculdade Libano
IVANILCE GOMES DE SOUSA		Gestora titular	Convênio n.º 001/2024/DPE/RO Processo n.º 3001.101613.2024

Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131890 Departamento de Contratos e Convênios			Universidade Federal do Amazonas (Ufam)	
		Convênio n.º 004/2014/DPE/RO Processo n.º 3001.100289.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Centro Universitário Aparício Carvalho (Fimca)	
	Gestora suplente		Convênio n.º 005/2014/DPE/RO Processo n.º 3001.100292.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Faculdade Metropolitana Unnesa
			Convênio n.º 005/2010/DPE/RO Processo n.º 3001.100279.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Centro Universitário São Lucas — Comarca de Porto Velho
			Convênio n.º 003/2021/DPE/RO Processo n.º 3001.100142.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Unina Educacional
			Convênio n.º 010/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.106709.2022	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — FMP/RS
			Convênio n.º 004/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100144.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Faculdade Rolim de Moura (Farol)
			Contrato n.º 056/2024/DPE/RO Processo n.º 3001.111007.2023	Locação de imóvel — Comarca de Presidente Médici
			Contrato n.º 001/2010/DPERO Processo n.º 3001.100276.2022	Locação de imóvel — Comarca de Buritis
			Contrato n.º 017/2018/DPE/RO Processo n.º 3001.100539.2021	Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Pimenta Bueno
			Processo n.º 3001.101973.2025	Futura Contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Pimenta Bueno
			Processo n.º 3001.105117.2023	Futura contratação de locação de Imóvel — Comarca de Buritis
			Contrato n.º 133/2017-NX Processo n.º 3001.100293.2021	Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Ariquemes
			Processo n.º 3001.101927.2025	Futura contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Ariquemes
			Contrato PSA/1083/2017 Processo n.º 3001.100308.2022	Fornecimento de Energia Elétrica (sede) — Energisa S.A
Fiscal suplente	Convênio n.º 226/PGE/2022 Processo n.º 3001.101227.2022	Mão de obra reeducanda — Fupen		
LEIDIANA OLIVEIRA MELO Analista em Administração e Chefe do Departamento de Contratos e Convênios Matrícula n.º 300131809 Departamento de Contratos e Convênios	Gestora titular	Convênio n.º 001/2025/DPE/RO Processo n.º 3001.103058.2025	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Universidade Paulista (Unip)	
		Convênio n.º 001/2023/DPE/RO Processo n.º 3001.105725.2023	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Universidade Cesumar (Unicesumar)	
		Convênio n.º 003/2023/DPE/RO Processo n.º 3001.109449.2023	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — União Das Instituições De Ensino Superior Sapiens (Unisapiens)	
		Convênio n.º 002/2025/DPE/RO Processo n.º 3001.109008.2024	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Faculdade Líbano	
	Gestora suplente	Convênio n.º 001/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100766.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Instituto Federal de Rondônia (Ifro)	
		Convênio n.º 001/2015/DPE/RO Processo n.º 3001.100235.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Faculdade Católica de Rondônia (FCR)	
		Convênio n.º 007/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100544.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Centro Universitário São Lucas — Comarca de Ji-Paraná	
GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO Técnico Administrativo Matrícula n.º 300131910 Departamento de Contratos e Convênios	Gestor titular	Convênio n.º 002/2023/DPE/RO Processo n.º 3001.105726.2023	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Fasul Educacional	
	Gestor suplente	Convênio n.º 02/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100210.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Universidade Federal de Rondônia (Unir)	
		Convênio n.º 03/2025/DPE/RO Processo n.º 3001.104729.2025	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Centro Unificado de Brasília (Ceub)	
MICHELE PRADA DE MOURA Técnica Administrativa	Gestora titular	Convênio n.º 02/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100210.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Universidade Federal de Rondônia (Unir)	

Matrícula n.º 300131912 Diretoria Administrativa		Convênio n.º 03/2025/DPE/RO Processo n.º 3001.104729.2025	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Centro Unificado de Brasília (Ceub)
	Gestora suplente	Convênio n.º 002/2023/DPE/RO Processo n.º 3001.105726.2023	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Fasul Educacional
ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR Técnico Administrativo Matrícula n.º 300130755 Departamento de Contratos e Convênios	Gestor titular	Convênio n.º 008/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.104534.2022	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Centro Universitário Faema
FABIANA FRANCO VIANA Analista Contábil Matrícula n.º 300130737 Diretoria Administrativa	Gestora suplente	Convênio n.º 008/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.104534.2022	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Centro Universitário Faema

Art. 3.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais dos expedientes a seguir indicados.

Designados(as)	Funções	Expedientes	Objetos
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Gestora titular	Convênio n.º 008/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.104534.2022	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Faema
		Convênio n.º 001/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100766.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Ifro
		Convênio n.º 001/2015/DPE/RO Processo n.º 3001.100235.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — FCR
		Convênio n.º 007/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100544.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Centro Universitário São Lucas — Comarca de Ji-Paraná
		Convênio n.º 002/2023/DPE/RO Processo n.º 3001.105726.2023	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Fasul
		Convênio n.º 001/2024/DPE/RO Processo n.º 3001.101613.2024	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Ufam
		Convênio n.º 004/2014/DPE/RO Processo n.º 3001.100289.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Fimca
		Convênio n.º 001/2025/DPE/RO Processo n.º 3001.103058.2025	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Unip
	Gestora suplente	Convênio n.º 001/2023/DPE/RO Processo n.º 3001.105725.2023	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Unicesumar
		Convênio n.º 003/2023/DPE/RO Processo n.º 3001.109449.2023	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Unisapiens
		Convênio n.º 002/2025/DPE/RO Processo n.º 3001.109008.2024	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Líbano
		Convênio n.º 02/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100210.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Unir
		Convênio n.º 03/2025/DPE/RO Processo n.º 3001.104729.2025	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Ceub
		ELIANA SOARES DO NASCIMENTO Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130822 Diretoria de Recursos Humanos	Gestora titular
Convênio n.º 003/2023/DPE/RO Processo n.º 3001.109449.2023	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Unisapiens		
Convênio n.º 002/2025/DPE/RO Processo n.º 3001.109008.2024	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Líbano		
Convênio n.º 02/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100210.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Unir		
Convênio n.º 03/2025/DPE/RO Processo n.º 3001.104729.2025	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Ceub		
Gestora suplente	Convênio n.º 005/2014/DPE/RO Processo n.º 3001.100292.2021		Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Unnesa
	Convênio n.º 005/2010/DPE/RO Processo n.º 3001.100279.2021		Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Centro Universitário São Lucas — Comarca de Porto Velho
	Convênio n.º 003/2021/DPE/RO Processo n.º 3001.100142.2021		Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Unina
	Convênio n.º 010/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.106709.2022		Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — FMP/RS
	Convênio n.º 004/2022/DPE/RO		Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Unicesumar

		Processo n.º 3001.100144.2021	obrigatório — Farol
		Convênio n.º 008/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.104534.2022	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Faema
		Convênio n.º 001/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100766.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Ifro
		Convênio n.º 001/2015/DPE/RO Processo n.º 3001.100235.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — FCR
		Convênio n.º 007/2022/DPE/RO Processo n.º 3001.100544.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Centro Universitário São Lucas — Comarca de Ji-Paraná
		Convênio n.º 002/2023/DPE/RO Processo n.º 3001.105726.2023	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Fasul
		Convênio n.º 001/2024/DPE/RO Processo n.º 3001.101613.2024	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Ufam
		Convênio n.º 004/2014/DPE/RO Processo n.º 3001.100289.2021	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Fimca
		Convênio n.º 001/2025/DPE/RO Processo n.º 3001.103058.2025	Realização de estágio não-obrigatório e obrigatório — Unip
IVANILCE GOMES DE SOUSA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131890 Departamento de Contratos e Convênios	Gestora titular	Contrato n.º 017/2018/DPE/RO Processo n.º 3001.100539.2021	Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Pimenta Bueno
		Contrato n.º 133/2017-NX Processo n.º 3001.100293.2021	Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Ariquemes
		Contrato PSA/1083/2017 Processo n.º 3001.100308.2022	Fornecimento de Energia Elétrica — Energisa S.A
		Processo n.º 3001.101973.2025	Futura Contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Pimenta Bueno
	Processo n.º 3001.101927.2025	Futura contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Ariquemes	
Fiscal titular	Convênio n.º 226/PGE/2022 Processo n.º 3001.101227.2022	Mão de obra reeducanda — Fupen	
CAMILA BRIEL FELIX Técnica Administrativa Matrícula n.º 300132071 Diretoria Administrativa	Gestora suplente	Termo de Cessão de Uso de Área de Imóvel n.º 2/2022 Processo n.º 3001.100729.2021	Uso de sala no Fórum Geral Desembargador César Montenegro — Comarca de Porto Velho
		Contrato n.º 019/2015/DPE-RO Processo n.º 3001.100491.2022	Locação de imóvel — Comarca de Alvorada do Oeste
		Contrato n.º 006/2019/DPE-RO Processo n.º 3001.100217.2022	Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Rolim de Moura
		Contrato n.º 013/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.101462.2022	Telefonia Fixa — Oi S.A.
		Contrato n.º 010/2019/DPE-RO Processo n.º 3001.100214.2022	Contratação do Banco do Brasil para prestação de serviços bancários
		Contrato n.º 011/2019/DPE-RO Processo n.º 3001.100279.2022	Prestação de serviços bancários da folha salarial e outras indenizações
		Processo n.º 3001.101889.2025	Futura contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Rolim de Moura
		Contrato n.º 017/2018/DPE/RO Processo n.º 3001.100539.2021	Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Pimenta Bueno
		Processo n.º 3001.101973.2025	Futura Contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Pimenta Bueno
		Contrato n.º 133/2017-NX Processo n.º 3001.100293.2021	Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Ariquemes
		Processo n.º 3001.101927.2025	Futura contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Comarca de Ariquemes
	Contrato PSA/1083/2017 Processo n.º 3001.100308.2022	Fornecimento de Energia Elétrica (sede) — Energisa S.A	
	Fiscal suplente	Convênio n.º 226/PGE/2022 Processo n.º 3001.101227.2022	Mão de obra reeducanda — Fupen
Contrato n.º 9912473326 Processo n.º 3001.100283.2022	Serviços Postais — Correios		

		Contrato n.º 026/2024/CAERD-DVPG Processo n.º 3001.103117.2024	Fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário — Caerd
		Processo n.º 3001.110142.2024	Solução para a implementação do Núcleo Especializado de Atuação perante os Tribunais Superiores e de Representação da Defensoria Pública-Geral do Estado de Rondônia em Brasília/DF
MICHELE PRADA DE MOURA Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131912 Diretoria Administrativa	Gestora titular	Contrato n.º 056/2024/DPE/RO Processo n.º 3001.111007.2023	Locação de imóvel — Comarca de Presidente Médici
		Contrato n.º 001/2010/DPERO Processo n.º 3001.100276.2022	Locação de imóvel — Comarca de Buritis
		Processo n.º 3001.105117.2023	Futura contratação de locação de imóvel — Comarca de Buritis
GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO	Gestor suplente	Contrato n.º 056/2024/DPE/RO Processo n.º 3001.111007.2023	Locação de imóvel — Comarca de Presidente Médici
		Contrato n.º 001/2010/DPERO Processo n.º 3001.100276.2022	Locação de imóvel — Comarca de Buritis
		Processo n.º 3001.105117.2023	Futura contratação de locação de imóvel — Comarca de Buritis

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1939/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104608.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO MESQUITA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300132121, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.8.2025 a 20.8.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1945/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria n.º 1780/2025/DPG/DPERO, de 13 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1476, de 13 de junho de 2025, a qual desligou, a contar de 23.6.2025, Camila Alves Texeira do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106181.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de CAMILA ALVES TEXEIRA, matrícula n.º 300132028, 01 (um) dia de folga compensatória, em virtude dos trabalhos realizados em ação social na Biblioteca Municipal de Urupá, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos dias 08 de fevereiro de 2025 (sábado) e 09 de fevereiro de 2025 (domingo), conforme a Portaria n.º 358/2025/DPG/DPERO, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1396, de 12 de fevereiro de 2025, a qual concedeu 02 (duas) folgas compensatórias à ex-estagiária, das quais 01 (uma) já foi usufruída, restando outra.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1946/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105850.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público de Nível 4 HANS LUCAS IMMICH, Corregedor-Geral, matrícula n.º 300093569, lotado na Comarca de Porto Velho, para compor, voluntariamente, o Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição, do Grupo Especializado para a Atuação em Estabelecimentos Penais de Porto Velho (Gaep), no que diz respeito à realização de atendimentos e de orientações jurídicas às pessoas recolhidas nas unidades Penitenciária Estadual Aruanã e Colônia Agrícola Penal Ênio Pinheiro dos Santos (Caep).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1947/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104131.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a autorização de participação das pessoas servidoras a seguir indicadas no curso “Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e sindicância: apuração disciplinar baseada na Lei n.º 8.112/1990”, promovido pela Consultre Consultoria e Treinamento Ltda. entre os dias 10.6.2025 e 14.6.2025 (incluindo deslocamento), em Fortaleza, Ceará.

Autorizados(as)	Cargos	Matrículas
EDNA CRISTINA MORAES DE ASSIS	Técnica Administrativa	300130912
RENAN ARRUDA SILVEIRA	Assessor Especial I	300131465

§ 1.º As pessoas servidoras ficaram liberadas do horário de expediente nos dias indicados no *caput*, devendo, para fins de regularização de frequência, anexar esta portaria e criar uma ocorrência no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), a qual deverá ser deferida pela chefia imediata.

§ 2.º O cômputo das horas que extrapolaram o respectivo horário regular de expediente dar-se-á conforme a Decisão n.º 884/2022/DPG-GAB, de 20 de dezembro de 2022, observando-se a natureza do(s) cargo(s) ocupado(s) em cada caso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1948/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1684/2024/DPG/DPERO, de 02 de julho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1245, de 03 de julho de 2024, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 ao servidor Leonardo Silvestre Monteiro Jucá;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103704.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 6 ao servidor LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ, Técnico Administrativo, Assessor II, matrícula n.º 300130818, lotado na Comarca de Presidente Médici, com efeitos financeiros a partir de 15.6.2025, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1950/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.107022.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 09.7.2025, ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM, matrícula n.º 300131751, lotado na Assessoria Jurídica, na Comarca de Porto Velho, do cargo efetivo de Analista Jurídico.

Parágrafo único. Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 29 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, a presente exoneração não gera direito à recondução estabelecida no art. 35 dessa lei.

Art. 2.º DECLARAR vago, a contar de 09.7.2025, o referido cargo.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1951/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1752/2024/DPG/DPERO, de 10 de julho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1250, de 10 de julho de 2024, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 ao servidor Luiz Agnelo Sicheroli Júnior;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103644.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 6 ao servidor LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR, Técnico Administrativo, Assessor II, matrícula n.º 300130816, lotado na Comarca de Cacoal, com efeitos financeiros a partir de 12.6.2025, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1953/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107148.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, 15 (quinze) dias das férias do exercício de 2025 da servidora LUANNE KAROLYNE SHUMAHER SANTANA, Assessora II, matrícula n.º 300131715, lotada na Comarca de Ji-Paraná, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 9051, transferindo-se o gozo de 03.7.2025 a 17.7.2025 para o interstício de 12.8.2025 a 26.8.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1954/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105475.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º INCLUIR a servidora MÁRCIA DA ROCHA MARTINS, Assessora Especial II, matrícula n.º 300131438, lotada na Comarca de Porto Velho, na Comissão de Trabalho Especial responsável pelo reordenamento da ocupação das salas do prédio-sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), com o objetivo de garantir uma redistribuição racional, funcional e estratégica dos espaços físicos em consonância com os objetivos institucionais, anteriormente instituída/designada pelas Portarias n.º 1778/2025/DPG/DPERO, de 13 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1476, de 13 de junho de 2025; e 1803/2025/DPG/DPERO, de 17 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1479, de 18 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera quaisquer efeitos financeiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1955/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107114.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais de futura contratação de inscrições para participação no curso "Auditoria governamental, controle interno e externo, *compliance*, governança e gestão de riscos" por integrantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.102641.2025.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
CAROLINA CAVALCANTI PERAZZO FRANCO	Analista Jurídica	300131865	Gestora titular	Centro de Estudos
FERNANDO JACÓ DA SILVA NASCIMENTO	Técnico Administrativo	300131525	Gestor suplente	
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública e Diretora do Centro de Estudos	300131413	Fiscal titular	
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1956/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107045.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR Comissão de Trabalho Especial responsável por executar as atividades relacionadas ao projeto de mudança para o novo prédio-sede da Comarca de Burititá da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública, o Defensor Público e as pessoas servidoras a seguir indicados(as) para comporem a fase referida Comissão de Trabalho Especial, na fase inicial dos trabalhos.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações	Funções no projeto
KAROLINE FARIAS PESCADOR	Defensora Pública	300132113	Comarca de Burititá	Integrantes da equipe local
PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO	Defensor Público	300132174		

ROSILENE BRANDÃO DE SOUSA MAGALHÃES	Analista em Administração e Diretora Administrativa	300131532	Diretoria Administrativa — Comarca de Porto Velho	Líder do projeto
CAROLINE SANTOS MATOS	Diretora de Comunicação	300132257	Diretoria de Comunicação — Comarca de Porto Velho	Líder da equipe da Diretoria de Comunicação
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil e Diretor de Engenharia	300130999	Diretoria de Engenharia — Comarca de Porto Velho	Líder da equipe da Diretoria de Engenharia
FABIOLA DE JESUS PEREIRA	Analista Jurídica e Diretora de Almoxarifado e Patrimônio	300131773	Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio — Comarca de Porto Velho	Líder da equipe da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES	Chefe do Departamento de Suporte e Manutenção	300120483	Departamento de Suporte e Manutenção — Comarca de Porto Velho	Líder da equipe do Departamento de Suporte e Manutenção

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1957/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107111.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 10 (dez) dias das férias do exercício de 2025 do servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES, Chefe da Seção de Apoio Logístico, matrícula n.º 300124468, lotado na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 9141, transferindo-se o gozo de 07.7.2025 a 16.7.2025 para o interstício de 25.8.2025 a 03.9.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1958/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105961.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a autorização, nos períodos de 12.5.2025 a 16.5.2025 e de 19.5.2025 a 23.5.2025, do regime de trabalho não presencial, na modalidade remota, para o servidor GUILHERME SIMÃO MONTEIRO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131826, lotado na Comarca de Costa Marques, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1959/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107052.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de material de expediente para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.106880.2025.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
ANDRESSA MARQUES SILVA	Técnica Administrativa e Chefe do Departamento de Almoxarifado	300131753	Gestora titular	Departamento de Almoxarifado — Comarca de Porto Velho
IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	Gestora suplente	
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	Assessor I	300126300	Fiscal titular	
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131553	Fiscal suplente	Departamento de Inventário — Comarca de Porto Velho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1960/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Decreto de 27 de julho de 2025, publicado na edição suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 119.1, de 27 de junho de 2025, o qual exonerou, a contar de 1.º de julho de 2025, a servidora Gesiane Pagani Ferreira do cargo comissionado de Assessora XV, com lotação na Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, órgão para o qual foi cedida por esta Defensoria Pública, até 31.12.2025, pela Portaria n.º 2887/2024/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1330, de 1.º de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1935/2025/DPG/DPERO, de 1.º de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1487, de 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107091.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a cessação da cedência da servidora GESIANE PAGANI FERREIRA, Analista Jurídica pertencente ao Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), matrícula n.º 300130790, lotada na Comarca de Porto Velho, à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, com efeitos a contar de 01.7.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 334/2025/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 03 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106929.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido da servidora EVELIM SIEBEN, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131000, lotada na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, 10 (dez) dias (de 21.9.2025 a 30.9.2025) das férias do exercício de 2025,

anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1112/2025/DPG/DPERO, de 07 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1450, de 08 de maio de 2025, nos termos do art. 133 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento